CONVENENTE: Município de São Mateus - ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Convênio nº 054/2022 para replanilhamento de serviços visando a inclusão de novos serviços complementares e essenciais para a conclusão satisfatória da obra, com acréscimo de 2,92%, no valor de R$45.278,17 de utilização de saldo de convênio para aplicação no objeto da parceira, conforme planilha orçamentaria e plano de trabalho atualizado.
Processo Nº 2022-GDLJV

Vitória, 21 de março de 2024.

CARLOS CERQUEIRA GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
Respondendo
Decreto nº 406-S, de 08 de março de 2024
Protocolo 1287099

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 037/2024
CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE DIVERSOS.
CONTRATADA: EXPOENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R$ 45.999,50 (quarenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.
FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023
PROTOCOLO Nº 2023.014107
ID CidadES: 2023.500E1600006.01.0153
Vitória, 21 de março de 2024.
JEFERSON DIAS TOLEDO
Gerente de Logística da CESAN
Protocolo 1286824

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 346/2023
CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
CONTRATADA: DARWIN ENGENHARIA LTDA.
1.1 Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo do contrato, a contar de **21/03/2024** e com término previsto para **21/06/2024.**
1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do Contrato será suplementada com o valor de R$ **393.639,46 (trezentos e noventa e três mil e seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos)**, conforme valor original do Contrato.
Protocolo nº 2024.003198
Vitória, 20 de março de 2024
Clarice Silvano de Souza
Gerente de Engenharia e Serviços
Protocolo 1286831

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 133/2021
CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: PLANO DIRETOR BECK DE SOUZA / ENCOP
OBJETO:
1.1 Fica prorrogado por 9 (nove) meses o prazo do Contrato nº133/2021, a contar de 10/03/2024 e com término previsto para 09/12/2024;
1.2 Fica prorrogado pelo mesmo prazo o período de execução.
1.3 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.
REF.: Processo N.º 2023.015935
VITÓRIA/ES, 20 de março de 2024
Amanda C. P. Bragatto
Gerência de projetos
Protocolo 1286841

RESUMO DO TERMO ADITIVO 08 DO CONTRATO Nº 0195/2021
CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.
CONTRATADA: **CONSÓRCIO C.E. MARECHAL FLORIANO.**
OBJETO: Fica prorrogado por **2 (dois) meses** o prazo do contrato, a contar de **19/03/2024** e com término previsto para **18/05/2024**.
REF.: Processo nº 2024.003031
Vitória, 20 de março de 2024
DANIEL CAULYT SANTOS DA SILVA
Gerente de Obras da CESAN
Protocolo 1286948

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº040-R, DE 20 DE MARÇO DE 2024.
Designa membros titulares e suplentes para compor o Comitê de Avaliação e Grupo Técnico de Análise do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art.98, II, da Constituição Estadual, e art.46, "o", da Lei nº3.043, de 31 de dezembro de 1975; o disposto no art.12 da Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016,
RESOLVE:
Art.1º DESIGNAR os membros titulares e suplentes para compor o Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, representantes dos respectivos órgãos, conforme ofícios constantes nos e-docs de nº 202472V513 (SECONT); 2024-D3C7SJ (BANDES); 2024-T08S1R (SEAG); 2024-7J3F5J (PGE) e 2024-6M9SDD (SEFAZ):
I. Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES
Titular: Ricardo de Rezende Ferraço
Suplente: Rachel Freixo Chaves

II. Procuradoria Geral do Estado - PGE
Titular: Alexandre Tatagiba de Oliveira
Suplente: Arthur Moura de Souza

III. Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES
Titular: Marcos Kneip Navarro
Suplente: Gabriela Vichi de Almeida
IV. Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ
Titular: Benicio Suzana Costa

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 20 de Março de 2024 às 20:55:21 Código de Autenticação: ebe5c76a

Suplente 1: Marcelo Altoé
Suplente 2: Jonathas de Oliveira Cerqueira

V. Secretaria de Estado de Controle e Transparência -SECONT
Titular: Fabiano da Rocha Louzada
Suplente: Artur Antônio Moraes Marques

VI. Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG
Titular: Enio Bergoli da Costa
Suplente: Carlos Luiz Tesch Xavier

Art. 2º A coordenação do Comitê será exercida por Ricardo de Rezende Ferraço, na qualidade de titular e por Rachel Freixo Chaves, como suplente.

Art. 3º A Secretaria Executiva terá como titular Eliamara Janaína Belchior de Jesus, e como suplente Carolina Nunes Prado do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A.

Art. 4º O mandato será por prazo indeterminando, podendo ser revogado a qualquer momento mediante pedido expresso do Secretário ou Presidente, no caso do BANDES, do órgão a que o membro esteja vinculado.

Art. 5º O grupo técnico, na forma da Lei 10.550/2016, será composto pelos seguintes membros, previamente indicados pelos órgãos competentes:

I. Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES:
a) Wesley Paulo Horsth Honorio;
b) Vitória Rodrigues Damasceno ;

II. Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;
a) Mila Nogueira Dessaune;
b) Norberto Emiliano de Freitas.

III. Secretaria de Desenvolvimento - SEDES;
a) Bruna Aparecida Franzin Souza
b) Marcus Vinicius dos Santos da Silveira;

Art. 6º Os Membros nomeados por esta Portaria estão impedidos de analisar, deliberar e acompanhar projetos:

I. Em que tenham interesse direto ou indireto;

II. De cuja instituição proponente tenha no quadro dirigente seu cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau;
III. Cujo proponente seja seu cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau.

§ 1º O integrante deverá comunicar o impedimento ao Coordenador do Comitê, tão logo tenha ciência do fato, abstendo-se de votar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

Art. 7º O acesso aos processos via sistema E-Docs será autorizado apenas aos membros nomeados nesta Portaria.

Art. 8º. O Comitê do INVEST é órgão colegiado de caráter deliberativo e as funções dos membros não serão remuneradas, mas consideradas como serviço público relevante.

Art. 9º. O Grupo Técnico é órgão colegiado de caráter opinativo e as funções dos membros não serão remuneradas, mas consideradas como serviço público relevante.

Art. 10. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Nº 078-R, de 17 de julho de 2023.

Vitória/ES, 20 de março de2024.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES
Coordenador do Programa INVEST-ES

RACHEL FREIXO
Coordenadora do Comitê de Avaliação do INVEST-ES - Suplente

Protocolo 1286787

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 007/2024
Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES.
Processo Nº: AD 94/2023
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 2024/001
Contratado: TELEVISÃO VITÓRIA S.A.
CNPJ: 27.419.100/0001-03.
Objeto: Prestação de serviços de publicação de atos legais do BANDES em jornal de grande circulação.
Valor: R$ 107.250,00 (cento e sete mil e duzentos e cinquenta reais)
Vigência: 20.02.2024 a 20.02.2025
Responsável pela assinatura: Sávio Bertochi Caçador
Cargo: Diretor de Riscos, Administração e Finanças.

Protocolo 1287069

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 010/2024
Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES.
Processo Nº: AD 67/2023
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 2023/013
Contratado: SITELBRA - SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME.
CNPJ: 18.182.577/0001-27.
Objeto: Fornecimento de circuitos de acesso à internet com serviço de Anti-DDoS, contemplando serviços de instalação, configuração e suporte.
Valor: R$ 307.133,33 (trezentos e sete mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos)
Vigência: 13.03.2024 a 13.03.2029.
Responsável pela assinatura: Sávio Bertochi Caçador
Cargo: Diretor de Riscos, Administração e Finanças.

Protocolo 1287172

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 011/2024
Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES.
Processo Nº: AD 133/2023
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 2023/026
Contratado: ATTIS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
CNPJ: 10.761.611/0001-06.
Objeto: Fornecimento de licença de uso de software em nuvem, conforme modalidade Software as a Service (SaaS), para gerenciamento e controle de processos judiciais e extrajudiciais.
Valor: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)
Vigência: 04.03.2024 a 04.03.2026.
Responsável pela assinatura: Sávio Bertochi Caçador
Cargo: Diretor de Riscos, Administração e Finanças.

Protocolo 1287204

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 20 de Março de 2024 às 20:55:21 Código de Autenticação: ebe5c76a